



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 140, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011
REPUBLICADA EM 12/12/2012**

Aprovar a reestruturação do Curso Técnico Integrado em Eletromecânica - Campus Araranguá .

A Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS,

Considerando o parecer do CEPE favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do **Curso Técnico Integrado em Eletromecânica - Campus Araranguá** , apreciado na reunião do dia 11 de dezembro de 2012,

Resolve:

Aprovar a reestruturação do **Curso Técnico Integrado em Eletromecânica - Campus Araranguá** , do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina. O curso presencial, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, com carga horária de 3200 horas, com regime de ensino anual, estágio não obrigatório, com oferta de 35 vagas anuais, no turno vespertino (anos ímpares) e no turno matutino (anos pares), destina-se a alunos que tenham concluído o Ensino Fundamental, conforme projeto Pedagógico em anexo.

Reestruturação: O campus Araranguá solicita a aprovação da reestruturação do PPC do curso Técnico Integrado em Eletromecânica, com carga horária de 3.600h (obrigatório) + 160h (Língua estrangeira Espanhol – opcional) totalizando 3.760 horas, com 35 vagas anuais, oferecido presencialmente, no período Matutino em anos ímpares e Vespertino em anos pares. O Campus solicita aprovação da reestruturação do PPC no que diz respeito à Matriz curricular, citando em memorando as modificações realizadas.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2012.

DANIELA DE CARVALHO CARRELAS

REITORIA
Rua 14 de Julho, 150
Bairro Coqueiros
CEP 88075-010
Florianópolis - SC
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Presidente do CEPE do IF-SC

REITORIA
Rua 14 de Julho, 150
Bairro Coqueiros
CEP 88075-010
Florianópolis - SC
www.ifsc.edu.br